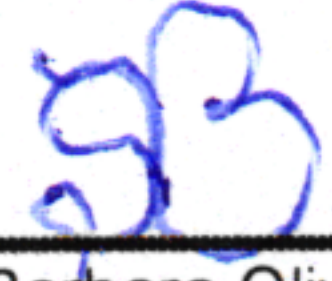




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 18/07/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 328/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 1º/08 a 30/08/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Francisca Aparecida Coelho de Sousa Santos**, portadora do C.P.F. nº 594.882.552-34 e matrícula funcional nº 000209, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/03/2022 a 28/02/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 dias do mês de julho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 20/07/2023

Francisca Aparecida Coelho de Sousa Santos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 18/07/2023, às 09h03 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 328/2023 – SEMAD, DE 18/07/2023.

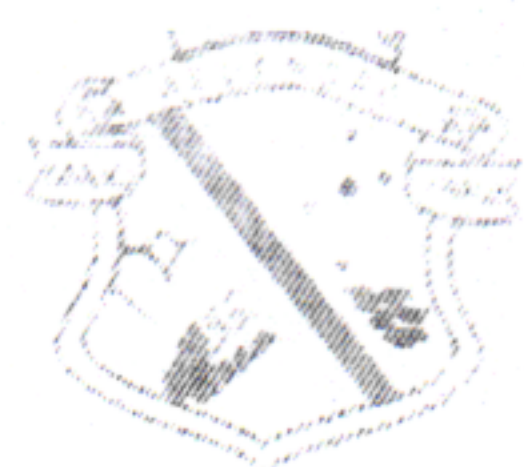
Que concede, a pedido, a partir de 1º/08 a 30/08/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Francisca Aparecida Coelho de Sousa Santos**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/03/2022 a 28/02/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 18 dias do mês de julho de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
04.144.168/0001-21
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO

RECEBI
Em 04/07/2023
Assinatura

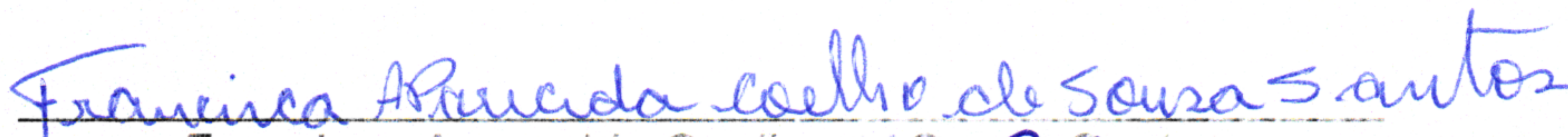
REQUERIMENTO

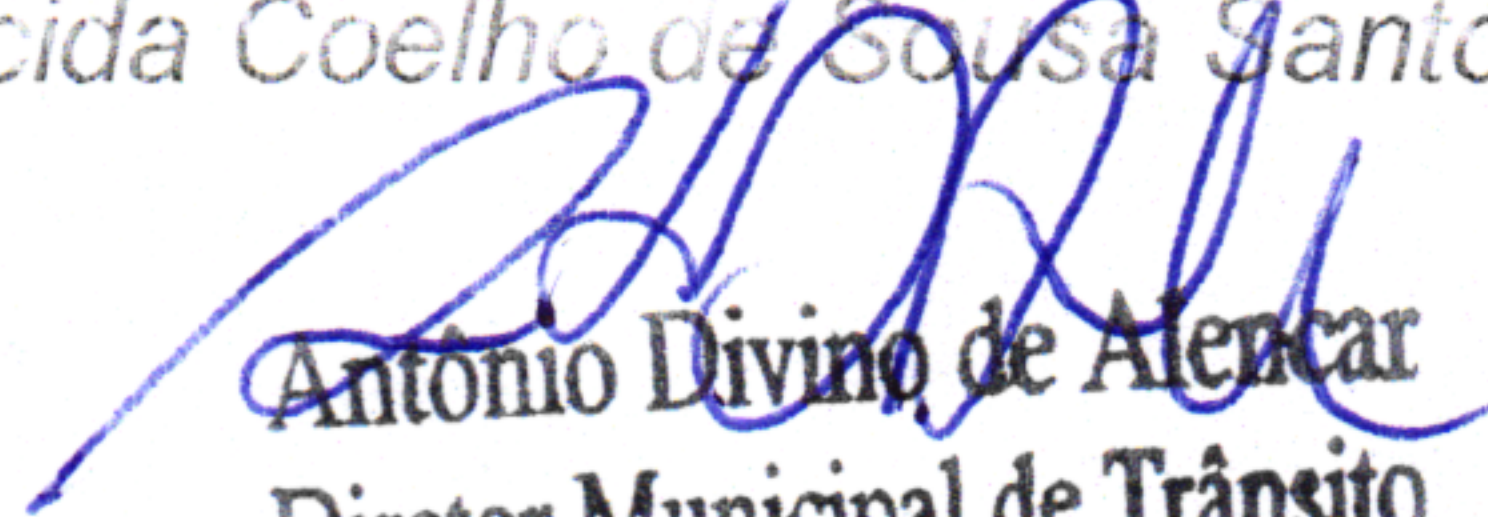
À
Secretaria Municipal de Administração

Eu, **Francisca Aparecida Coelho de Sousa Santos**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2952944 PC/PA e do CPF nº. 594.882.552-34, servidora efetivo na função de Agente Infraestrutura Operacional, lotada no Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, venho respeitosamente solicitar, o gozo das férias regulamentares remunerada referente ao primeiro período aquisitivo de março/2022 a fevereiro/2023 que será usufruído no período de **01/08/2023 a 30/08/2023**, retornando às atividade no dia 31/08/2023, bem como o pagamento do adicional correspondente a 1/3 (um terço), da remuneração do período de Férias.

Redenção – PA. 03 de julho de 2023.

Nestes termos,
Pede deferimento.


Francisca Aparecida Coelho de Sousa Santos


Antonio Divino de Alencar
Diretor Municipal de Trânsito
Portaria nº 015/2021-GPM
De acordo: _____
(Chefe imediato/Diretor)